



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Gravata

Rua Cleto Campelo, Nº. 268 - Fones: 533-0017 - 533-0209
C.G.C. 11.049.830/0001-20 - CEP 55645 - Gravata - PE

Palácio Joaquim Didier

LEI MUNICIPAL Nº 1954/91

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de nome para
o Açougue Público de Bovinos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber
que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a se
guinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de JOSÉ BEZERRA DA
SILVA, o nome do Açougue Público de Bovinos desta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 28 de junho de 1991.

CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =